
D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 344/2009 de 16 de Março de 2009

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 42/2008, de 4 de Abril de 2008, foram conferidos ao Director Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de construção da Variante à Estrada Regional n.º 1-1ª em Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 42/2008, de 4 de Abril de 2008, conjugado com o primeiro parágrafo da alínea a) do n.º 5 do artigo 17.º, os n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º, a alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º e o artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Subdelegar em Maria Natália Moreira Silva, Chefe de Divisão de Construção e Manutenção, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de construção da Variante à Estrada Regional n.º 1-1ª em Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

06 de Março de 2009. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,
Miguel António Moniz da Costa.